

DECRETO N.º 38.250, DE 24/07/2020.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora MATILDE DE AZEVEDO GOMES BROMONSCHENKEL, Matrícula n.º 27.088, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão B, a partir de 17/07/2020, conforme Processo n.º 7882/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Julho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal